

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora **SILVIA SUEKO KANEO DOS SANTOS**, Matrícula nº 600.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 14 de Outubro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/10/2019 a 15/11/2019

PORTARIA Nº 320/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT	
CONTRATO: Nº 090/2019	DATA: 14/10/2019
CONTRATADA: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP	
VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)	
VIGÊNCIA: 31/12/2019	

SÚMULA: "NOMEIA A SERVIDORA FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora Srª **FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO**, Matrícula Nº. 597, portadora do RG - 2071212-0 SSP/MT e inscrita no CPF 039.318.131-9, FISCAL DE CONTRATO, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

- I - especificação do objeto;
- II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

- c) receber a fatura de cobrança, conferindo:
 - I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
 - II - se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi fornecido;
 - III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora **JULIANA NOTARI**, Matrícula Nº 602.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 14 de Outubro de 2019.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/10/2019 a 15/11/2019

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato: nº 090/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
Objeto: Execução dos serviços de organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT

Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
Data de assinatura: 14/10/2019

Franciele Guilhen Aluizio Biotto
Fiscal de Contrato
Portaria 320/2019

Extrato Ata SRP: nº 092/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (avaliamentos e artigos do gênero) para cursos de capacitação profissional da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itaúba-MT

Data de assinatura: 14 de Outubro de 2019 a 14 de Outubro de 2020
Contratada: J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA EPP - ME
R\$ 115.964,01 (Cento e quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais e um centavos)

Extrato Ata SRP: nº 093/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (avaliamentos e artigos do gênero) para cursos de capacitação profissional da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itaúba-MT

Data de assinatura: 14 de Outubro de 2019 a 14 de Outubro de 2020
Contratada: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA EPP
R\$ 106.151,86 (Cento e seis mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Extrato Ata SRP: nº 094/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (avaliamentos e artigos do gênero) para cursos de capacitação profissional da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itaúba-MT

Data de assinatura: 14 de Outubro de 2019 a 14 de Outubro de 2020
Contratada: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS
R\$ 109.790,45 (Cento e nove mil setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6412-2019, TORNA PÚBLICO que sagrou-se vencedora a empresa: **A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME**, no valor total de R\$



273 399,51 (Duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Juina-MT, 22 de outubro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL - Poder Executivo - Juina/MT.

EXTRATO DO CONTRATO 192/2019.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 192/2019

Data Emissão do Contrato: 22/10/2019
Processo: Carta Convite n.º 005/2019
Contratado: EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Valor: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020

Dotação:

Dotação 2070	Orgão: 07 -	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 110 -		Departamento de Meio Ambiente
Função: 04 -		Administração
Sub Função: 122 -		Administração Geral
Programa: 0002 -		Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2713 -		Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento Despesa: 33.90.39.00 -		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a Prestação de Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTOS A SEMA E SAMA, referentes a diversas obras que serão executadas no Município de Juina - Estado de Mato Grosso

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 193/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 193/2019

Data Emissão do Contrato: 22/10/2019
Processo: Carta Convite n.º 005/2019
Contratado: SILVANA I. FUHR - ME
Valor: R\$ 71.270,00 (setenta e um mil, duzentos e setenta reais)
Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020

Dotação:

Dotação 2070	Orgão: 07 -	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 110 -		Departamento de Meio Ambiente
Função: 04 -		Administração
Sub Função: 122 -		Administração Geral
Programa: 0002 -		Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2713 -		Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento Despesa: 33.90.39.00 -		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a Prestação de Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTOS A SEMA E SAMA, referentes a diversas obras que serão executadas no Município de Juina - Estado de Mato Grosso

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 194/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 194/2019

Data Emissão do Contrato: 22/10/2019

ME

Processo: Carta Convite n.º 005/2019
Contratado: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Valor: R\$ 25.930,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais).
Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020

Dotação:

Dotação 2070	Orgão: 07 -	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 110 -		Departamento de Meio Ambiente
Função: 04 -		Administração
Sub Função: 122 -		Administração Geral
Programa: 0002 -		Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2713 -		Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento Despesa: 33.90.39.00 -		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a Prestação de Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTOS A SEMA E SAMA, referentes a diversas obras que serão executadas no Município de Juina - Estado de Mato Grosso

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 195/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 195/2019

Data Emissão do Contrato: 22/10/2019
Processo: Tomada de Preços n.º 005/2019
Contratado: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME
Valor: R\$ 273.399,51 (Duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020

Dotação:

Dotação 2589	Orgão: 08 -	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária 08.190 -		Departamento de Infraestrutura
Função: 15 -		Urbanismo
Sub Função: 452 -		Serviços Urbanos
Programa: 0026 -		Manutenção da Infraestrutura Municipal
Projeto/Atividade: 1810 -		Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais
Elemento Despesa: 44.90.51.00 -		Obras e Instalações

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO observadas as especificações constantes deste Contrato Administrativo, bem assim dos projetos executivos do memorial descritivo, da planilha quantitativa orçamentária e do cronograma físico-financeiro constantes dos ANEXOS do Edital da Tomada de Preços n.º 005/2019, que desse Contrato passam a fazer parte integrantes.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 1.886/2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar os Lotes Urbanos pertencentes ao Patrimônio Municipal, que mencionam, com o Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, com base no art. 17, inciso I, alínea "c", combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com o Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 03.507.415/0018-92, com sede no ST CPA, s/n.º, no Município de Cuiabá-MT, os seguintes Lotes Urbanos, pertencente ao Patrimônio Municipal, assim caracterizados: